

Hd  
J. M. M.

ao qual me reporto em poder do apresen-  
tante, que, de como o recebeu, vae assi-  
gnar com o meritissimo Administra-  
dor respectivo. - Porto e Administra-  
ção do Bairro Oriental - doze de Ju-  
nho de mil oito centos e noventa. E  
eu Meypres honravel da Silva, secreta-  
rio, que o subcrevi e assigno.

Benigno da Silva / attu

José da Costa Lobão.  
Meypres honravel da Silva

C.

Registro do testamento  
com que falleceu no dia  
vinte e dois de Junho de  
mil oito centos e noventa,  
Alvaro Francisco Dias,  
solteiro, morador que foi  
na rua do Heroismo pre-  
guesia do Bonfim.

Eu abaixo assignado Alvaro Fran-  
cisco Dias, morador na rua do Heroismo,  
d'esta cidade do Porto, faço o meu testa-  
mento da forma que segue. Sou catho-  
lico apostolico romano, fizeo na Santa Ma-

Madre igreja, n'essa fé tenho vivido e conto  
morir. Sou solteiro, maior, não tenho a-  
scendentes nem descendentes e por isso po-  
dendo dispor livremente dos meus bens o  
faço da maneira seguinte. Quero em fal-  
lecendo que o meu corpo seja amortalhado  
com o habito da Ordem Terceira de San Francis-  
co e mettido em caixão forrado de baeta preta-  
sem mais outro adorno exterior, além d'uma cruz,  
sendo tudo o mais simples e barato que haja  
e seguidamente depositado na capella da Se-  
nhora da Saude erecta n'esta rua, na qual  
se não fará armazém nenhuma, sendo resa-  
do no dia seguinte um officio de corpo pre-  
sente por dea padres, com assistencia das  
meninos orphaos da Graça e Desamparados  
de Campouha, dando-se a estes quinze  
mil reis e aquelles vinte mil reis. Quero  
ser conduzido para o cemiterio do Bom-  
fim, onde deverão ser depositados os meus  
restos mortaes, em carro fúnebre, o mais sim-  
ples e economico possível. Determino que  
se não façam convites de natureza alguma.  
Deixo quatro centos mil reis á Veneravel Or-  
dem Terceira de San Francisco, com a o-

Obrigação de mandar celebrar em cada anno, e  
perpetuamente, quatro missas, sendo uma no  
altar da Senhora da Conceição, a sete de de-  
zembro, por minha alma, e de meus irmãos  
fallecidos, outra no altar mor, no dia quatro  
d'outubro, por alma de meus paes e avós, ou-  
tra no altar de Santa Isabel Rainha de  
Portugal, a quatro de julho, por alma de  
meus thios e thias, e outra no altar da Se-  
nhora das Dores, por alma de Manoel Perri-  
ra de Carvalho e seu filho José Manoel Perri-  
ra de Carvalho; quando caihem os domingos  
ou dia santificado os dias que deigo indica-  
dos, serão as missas ditas no seguinte. Dei-  
go ao Senhor de Mattosinhos cem mil-  
reis, com obrigação d'uma missa perpetua  
por minha alma no anniversario do meu  
fallecimento. Deigo cem mil reis ao Senhor  
do Bomfim, para ajuda das suas obras.  
Deigo para o mesmo fim cinquenta mil reis  
à Senhora da Saúde, de que sou irmã, e  
se venera na sua capella erecta n'esta rua  
do Heroismo. Deigo a Serafim Martins  
Pires e mulher e Maria Martins Pires, dez  
inscripções d'assentamento da Junta do cre-

credito publico, do valor nominal de cem mil  
reis cada uma; e a filha destes de nome  
Anna Martins Pires, the deixo uma in-  
scripção de quinhentos mil reis, tambem  
valor nominal. Deixo a propriedade que  
posseo em Villa Verde, freguezia de Mosteiros,  
concelho de Villa do Conde, a meu sobri-  
nho Albino Francisco Dias e sua mulher,  
com usufructo para seus paes Antonio e  
mulher Anna, em quanto vivos, e obrigações  
de darem apenas entre a posse da proprieda-  
de, cincoenta mil reis a cada uma de suas  
irmãs e cunhadas Maria, Bernardina,  
Delfina e Joaquina. Deixo sete accões do banco  
União do Porto, aos filhos e filha de minha  
irmã Maria, já fallecida, sendo a filha con-  
templada com duas, e as restantes cinco di-  
vididas igualmente pelos filhos. Deixo uma  
accão do mesmo banco a minha afilhada  
Deolinda, com usufructo para seus paes Jo-  
sé Calafate e mulher Maria Joaquina da  
Silva, em quanto vivos. Deixo o usufructo de  
duas accões do mesmo banco, a minha afilha-  
da Maria, filha de Albina Cecilia e a  
propriedade das mesmas aos seus filhos

Julia

filhos legitimos se os tiver; e no caso de os não  
 vir a ter, reverterá o legado para o hospital  
 da Ordem Terceira de San Francisco, n' esta  
 cidade, para, com o seu rendimento fazer no  
 dia quatro d' outubro de cada um anno, um  
 caldeiras de arroz e bacalhau, que será re-  
 partido tanto pelos entreados do mesmo  
 hospital, como por todos aquelles que ali  
 sejam soccorridos com a sôpa economica.

Deixo o usufructo de seis inscripções nomi-  
 naes de cem mil reis cada uma, a Manoel  
 filho de Maria Caseira, do lugar da Lea-  
 meira, da freguezia já referida de San Gon-  
 calo de Mosteiro e a propriedade aos seus  
 filhos, se os tiver; e no caso de os não ter, pas-  
 sará este legado para os meus herdeiros, o  
 qual será livre de direitos de transmissão  
 bem como o anterior das duas accões do  
 banco Maria legadas em usufructo á  
 minha filha Maria. Deixo a  
 Anna Rosa de Jesus, viuva, moradora  
 n' esta rua do Heroismo, a quantia de  
 cinquenta mil reis; e á sobrinha d' esta,  
 de nome e Maria Joaquina da Silva, the-  
 deixo outros cinquenta mil reis. Deixo á

à actual minha senhoria Dona Adelaide, co-  
mo prova de reconhecimento pelo bem que me  
tem tractado, a quantia de cincoenta mil  
reis, para a compra d'uma prenda, que de-  
seja seja uma pulseira. Deixo a meu irmão  
Bernardino Francisco Dias e sua mulher, o  
usufructo de sete accções do Banco e Allianca do  
Porto, em quanto vivos, e a propriedade aos seus fi-  
lhos e filha, sendo esta contemplada em dobro.  
Deixo o usufructo de tres accções do mesmo Banco  
e Allianca, ao meu amigo João Baptista Soa-  
res Guimarães e sua mulher, de Felgueiras,  
e a propriedade d'ellas a sua filha Archau-  
ja. Deixo uma inscripção do valor nomi-  
nal de quinhentos mil reis para ser dividi-  
da em partes iguaes por minhas sobrinhas  
Maria, Bernardina, Delfina e Joaquina,  
filhas de meu irmão Antonio. Deixo to-  
dos os meus livros e papeis sem valor mone-  
tario representativo ou necessarios para qual-  
quer cousa que respeite a este meu testa-  
mento, tudo existente na minha casa de resi-  
dencia, ao meu amigo João Baptista Soa-  
res Guimarães. Deixo mais a Srma Mar-  
tina Pires, os quadros da procissão de Cinza

Cinza e bem assim quatro estampas grandes  
que mandará encadernar. Instituo por her-  
deiros de todos os remanescentes da minha  
herança a meus irmãos Antonio e Ber-  
nardinio, em partes iguaes, os quaes desde lo-  
go retirarão da minha casa todos os bens mo-  
veis e roupas fazendo conduzir tudo para as  
suas moradias a fim de procederem a partilha.  
Nomeio por meus testamentarios em primei-  
ro lugar Serafim e Martinis Pires, do Porto, a  
quem pela sua honra e fidedignidade  
dou por capaz em juizo. José D'Almeida; em se-  
gundo lugar João de Sousa Ramos, da fre-  
guesia de Santa e Maria de Villar, e Michel  
de Villa do Conde, a quem peço coadjuve o  
primeiro no que precise; em terceiro lugar  
o senhor João Baptista Soares Guimarães  
a quem em nome da nossa antiga ami-  
zade peço toda a protecção para o cumpri-  
mento d'este meu testamento; e em quarto  
lugar ao meu bom amigo Manuel José  
de Sousa, também d'esta cidade. Deixo  
ao testamentario que aceitar o encargo da  
testamentaria a quantia de cento e cinco-  
enta mil reis como remuneração dos seus

seus serviços. E este o meu testamento por  
outrem escripto a meu rogo e que eu li veri-  
ficando estar conforme de minha vontade  
pedindo se cumpra como n'elle se contém.

Mais declaro que por este revogo qualques  
outros testamentos que anteriormente tenha feito,  
bem como igualmente fica de nenhum effei-  
to a disposições que abráz faço a favor de João  
Baptista Soares Guimarães quanto a os livros  
e papeis sem valor, que tudo ficará constituin-  
do remanescente, a excepção dos livros que Ma-  
ria e Martins Pires queira escolher para si, pois  
lhe concedo tal direito de escolha. Mais de-  
clarou o testador que ao quarto testamenteiro  
como lembrança d'amizade e para coadjuvar  
o testamenteiro que exercer a testamentaria  
com mil reis. Mbio Francisco Dias.

### Approvação

Sabiam os que este auto virem, que no  
anno do Nascimento de Nosso Senhor  
Jesus Christo de mil oitocentos e noven-  
ta, aos quatorze dias do mez de junho,  
n'esta cidade do Porto, rua do Heroismo,  
casa numero noventa e oito, aonde eu  
tabelião vim, aqui estava o senhor

J. M. M.

Senhor Albino Francisco Dias, solteiro,  
 maior, capitalista, morador n' esta mesma  
 casa, o qual e' meu conhecido e das teste-  
 munhas idoneas adiante assignadas, e  
 nos certificamos estar em seu perfeito  
 juizo e livre de toda a coaccao. E na  
 presenca das mesmas testemunhas me  
 foi por elle apresentado este testamento  
 e declarado ser o seu, o qual testamento,  
 que eu vi sem o ler, e' escripto por um ate  
 o principio da decima linha. D' esta paqi-  
 na e as tres restantes e ultimas linhas  
 foram escriptas por outrem. Contem  
 duas paginas e parte d' outra, e nao tem no-  
 ta marginal, borcas ou entrelinhas. Tem  
 emençadas as palavras que dizem = "Vivas-  
 propriedade". Em testemunho de verda-  
 de lavrei este auto que comencei logo em  
 seguida a assignatura do testamento e  
 continuei sem interrupcao sendo testemu-  
 nhas presentes Adriano de Sousa, casado,  
 proprietario, - Manoel Pinto de Sousa,  
 solteiro, empregado, - Manoel José Pe-  
 reira da Silva, casado, industrial, - José  
 Nunes de Mendonca, viuvo, proprietario,

proprietario, - e José Gomes Monteiro, viúvo,  
proprietario, fiodos d'esta rua assignam  
este auto com o testador e comigo tabelli-  
ão depois de ser por mim escripto e lido  
em voz alta em presença das mesmas  
testemunhas. Todas estas formalidades  
foram praticadas em acto continuo de cu-  
jo cumprimento dou fé. E eu tabellião  
o escrevi. Albino Francisco Dias. Adri-  
ão de Louza. Manoel Pinto de Louza.  
Manoel José Pereira da Silva. José  
Nunes de Mendonça. José Gomes  
Monteiro. Lugar do signal publico  
- Em testemunho de verdade - Au-  
gusto Corado de Campos. Sobre  
uma estampilha do valor da taxa de  
quinhentas reis inutilizada com o  
sequinte - quatorze - junho - noventa  
e noventa - Campos.        Sobre-  
scripto        Pertence ao senhor  
Albino Francisco Dias, este testa-  
mento esido e lacrado em presença das  
testemunhas por mim tabellião, em  
quatorze - junho - mil oitocentos noventa  
e ta. Augusto Corado de Campos.

John

Campos. — Sillo — Sobre dois

sillos de estampilha de seis centos reis  
 cada um, de duas meias folhas de  
 papel, o Administrador Henrique  
 De Carvalho Jalles, vinte e dois de Ju-  
 nho de mil oitocentos noventa e nove-  
 ta. Nada mais continha o referido  
 testamento, sua approvaçao, sobrescri-  
 pto e sello de estampilha do que o que  
 dito e, e aqui fielmente fiz transcre-  
 ver do original que me foi apresen-  
 tado e ap. qual me reforto em poder  
 do apresentante, que, de como o receber  
 va assignar com o meritissimo Admi-  
 nistrador respectivo. Porto e Admi-  
 nistracao do Bairro Oriental vinte e  
 cinco de Junho de mil oitocentos e no-  
 ventaf. E eu Manuel Gomes da Silva  
 secretario que escrevi e assigno  
 Henrique de Carvalho Jalles

Jeronymo de Azevedo, 1.º Reg.

Manuel Gomes da Silva

Registo do testamento com  
 C. que falleceu no dia vinte